



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, nº 389 - Altino Barbosa
CEP: 39800-063-email: sisprev@yahoo.com.br

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 007/2009, que retifica a Portaria nº 010/2004.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal nº 4974/2001, inserido pela Lei Municipal nº 5477/05, concede aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 41 c/c art. 8º incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da EC nº 20/98, ao servidor **LUIZ GONZAGA DA PENHA LIMA**, matrícula nº 2011, CPF nº 146.959.606-72, no cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, nível 2, grau I, a partir de 1º de fevereiro de 2004.

Teófilo Otoni, 05 de março de 2009.


Edna Figueira Sena

Diretora-Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO
Rua Jorge Mattar, 40
Centro - CEP 39800-078
TEÓFILO OTONI - MG